Regulamento
Inscrição espetáculos teatrais

5ª Mostra de Teatro

Casa Aberta

Realização:

TRUPE de TRUÕES

Incentivo:

PMIC
PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
FAZER MAIS. FAZER BEM.

A ***5ª Mostra de Teatro Casa Aberta*** de realização da Trupe de Truões irá trazer em sua programação apresentações de espetáculos teatrais de grupos/artistas locais da cidade de Uberlândia-MG. **Para compor a 5ª edição, serão selecionados 03 grupos/artistas para realizarem apresentações no Ponto dos Truões (sede da Trupe de Truões). Cada grupo/artista selecionado realizará 02 apresentações no Ponto dos Truões e participarão de duas atividades de intercâmbio entre grupos e artistas.**

1. DA REALIZAÇÃO

A Associação Trupe de Truões realiza o projeto ***5ª Mostra de Teatro Casa Aberta***, por meio do PMIC - Programa Municipal de Incentivo a Cultura de Uberlândia-MG, que acontecerá de **25/05/2024 à 23/06/2024**, com apresentação de espetáculos teatrais selecionados no Ponto dos Truões, sede do grupo Trupe de Truões. A Mostra contará ainda com apresentações do grupo Teatro da Pedra de São João del Rey-MG e da Trupe de Truões e também com duas atividades de intercâmbio entre grupos e artistas.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Oferecimento de pauta para realização de apresentações teatrais no Ponto dos Truões, em Uberlândia- MG;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão ser inscritos espetáculos de teatro: de grupos ou produções independentes, sediados em Uberlândia-MG. Podem ser inscritos espetáculos de palco dos seguintes gêneros: teatro para infância e juventude, teatro para todas as idades e teatro para adultos;

3.2. A inscrição é gratuita e cada proponente poderá inscrever até duas propostas de espetáculos, estreados ou não. As inscrições serão realizadas no período de **25/03/24 a 14/04/24**, mediante envio ficha de inscrição acompanhada da documentação exigida neste edital. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail trupecasaaberta@gmail.com, respeitando o período acima fixado para inscrição, valendo a data de envio do e-mail. No e-mail, o campo assunto

deverá ser nomeado como: INSCRIÇÃO 5ª MOSTRA CASA ABERTA.

Parágrafo primeiro: para cada proposta (espetáculo inscrito) deverá ser enviado apenas um e-mail contendo toda a documentação exigida para inscrição. E-mails subsequentes ao primeiro, com fins de complementação da documentação enviada anteriormente não serão considerados. Antes de enviar a documentação no e-mail de inscrição o proponente deve se certificar de que todos os arquivos e documentos estão anexados.

Parágrafo segundo: A comissão de seleção e organização da mostra fica desobrigada de analisar propostas que não cumprirem as condições estabelecidas na seção 3.2 deste edital;

3.3. Podem se inscrever pessoas jurídicas com CNPJ válido, de natureza cultural com ou sem fins lucrativos, de direito privado conforme formulário de inscrição e anexos disponíveis no link https://trupedetruoes.com.br/5a-mostra-de-teatro-casa-aberta/

3.4. A inscrição de cada proposta (espetáculo) será realizada mediante o preenchimento e envio dos seguintes documentos:

3.4.1. DOCUMENTOS DO ESPETÁCULO:

3.4.1.1. Formulário de inscrição (ANEXO I), sendo um formulário por proposta (espetáculo);

3.4.1.2. Cópia do texto do espetáculo (Arquivo em PDF);

3.4.1.3. Mapa de palco (Arquivo em PDF);

3.4.1.4. Mapa e rider de luz (Arquivo em PDF);

3.4.1.5. Mapa e rider de som (Arquivo em PDF);

3.4.1.6. Histórico do Grupo/Artista (Arquivo em PDF, máximo 2 páginas);

3.4.1.7. Currículo do espetáculo com clipping comprobatório (Arquivo em PDF, limite de até 10 páginas);

3.4.1.8. O link do vídeo com a gravação do espetáculo deverá ser informado no formulário de inscrição. Caso o espetáculo ainda não tenha estreado, o proponente deverá enviar o link da gravação de um ensaio geral, completo e corrido, sem qualquer edição. É necessário que o vídeo esteja em modo público; em caso de vídeo privado

deverá ser indicado a senha de acesso. É de responsabilidade do proponente que o vídeo esteja acessível durante todo o período de inscrição e avaliação das propostas.

3.4.1.9. 3 Fotos do espetáculo em alta resolução (300 dpi, máximo 4MB) com crédito do fotógrafo no nome do arquivo;

3.4.2. DOCUMENTOS DO PROPONENTE

3.4.2.1. Declaração de representação artística do elenco e equipe técnica do espetáculo para inscrição realizada em nome de pessoa jurídica (ANEXO III);

3.4.2.2. O não envio de todos itens acima reunidos em único e-mail incorrerá na não aceitação da inscrição do espetáculo.

Parágrafo único: O tamanho total do e-mail de inscrição, incluindo anexos, não deverá exceder 25MB, podendo os arquivos serem compactados para o envio dentro desse limite.

4. DA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1. A comissão de seleção e organização da mostra será formada por profissionais de teatro da Trupe de Truões que analisarão as propostas segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos;

Parágrafo Único: As propostas serão analisadas segundo os seguintes critérios: documentação obrigatória completa; qualidade artística e técnica da proposta; adequação da proposta às condições técnicas do espaço Ponto dos Truões;

4.2. Entre as propostas inscritas serão selecionadas até 3 (três) grupos/artistas pela comissão de seleção e organização da mostra;

Parágrafo único: a comissão de seleção e organização da mostra reserva-se ao direito de selecionar até 2 espetáculos por proponente, e ainda, reserva-se ao direito de convidar espetáculos que não foram previamente inscritos caso não receba inscrições suficientes ou as propostas recebidas não estejam de acordo com

as exigências desse edital.

4.3. As decisões da comissão de seleção e organização da mostra serão irrecorríveis.

4.4. O resultado da seleção será divulgado até dia **30/04/2024** no site http://www.trupedetruoes.com.br/.

4.5. Os proponentes que tiverem espetáculo(s) selecionado(s) serão notificados por e-mail, através do endereço informado no formulário de inscrição (Anexo I);

4.6. Após a divulgação do resultado, o proponente deverá confirmar sua participação através da assinatura de contrato que será encaminhado pela comissão de seleção e organização da mostra que informará aos proponentes as datas de montagem técnica e apresentação que deverão ocorrer no período compreendido entre **25/05/24 à 23/06/24**.

4.7. Cada grupo/artista selecionado realizará 2 apresentações nas datas informadas pela comissão de seleção e organização da mostra aos proponentes. Além das apresentações, os grupos selecionados se comprometem em participar de 02 intercâmbios de grupos no formato rodas de conversa com o tema "Processos Criativos e Gestão de Grupos e Espaços Culturais", mediadas pelo Grupo Teatro da Pedra e pela Trupe de Truões;

Parágrafo Único: Os espetáculos selecionados deverão obedecer aos horários de montagem, ensaios e apresentação pré-estabelecidos pela comissão de seleção e organização da mostra assim como realizar devidas adequações às condições técnicas do espaço Ponto dos Truões (ANEXO II);

5. DA REMUNERAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

5.1. Os espetáculos selecionados receberão um cachê/ajuda de custo no valor de **R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** mediante emissão de nota fiscal pelo **serviço de produção do espetáculo;**

5.2. A nota fiscal deverá ser emitida pelo proponente responsável pela inscrição;

5.2.1. É de responsabilidade do proponente observar que a emissão da nota fiscal pelo serviço de Produção do Espetáculo deverá seguir enquadramento do código de tributação nacional correspondente a

este serviço;

5.3. O pagamento do cachê/ajuda de custo será feito via depósito ou pix na conta jurídica do respectivo CNPJ representante da inscrição;

5.4. Haverá cobrança de bilheteria para as apresentações no valor de R$30,00 e R$15,00 (meia entrada) e a verba arrecadada será repassada integralmente aos grupos;

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. Da Realizadora:

6.1.1. A Trupe de Truões se responsabiliza pela cessão gratuita do Ponto dos Truões para as apresentações dos espetáculos participantes da Mostra, bem como pela cessão de equipe formada por 01 bilheteiro e 01 porteiro para os dias de apresentação e 01 técnico para acompanhar a montagem e desmontagem técnica do espetáculo e apresentações na Mostra;

6.1.2. Na condição de realizadora do evento, a equipe da Trupe de Truões se responsabilizará pela venda dos Ingressos e repasse da verba arrecada aos grupos, conforme a venda de ingressos para cada espetáculo participante;

6.1.3. A Trupe de Truões se responsabilizará também pela divulgação da Mostra.

6.2. Dos Selecionados

6.2.1. Cada proponente deverá providenciar o pagamento ou a liberação de direitos autorais sobre texto e trilha sonora do espetáculo como condição para assinatura de contrato e consequente realização das apresentações dos espetáculos selecionados;

6.2.2. É de responsabilidade do grupo/artista selecionado providenciar o deslocamento do elenco/equipe, assim como de cenários e materiais cênicos até o Ponto dos Truões, espaço de realização do espetáculo, localizado na Avenida Ana Godoy de Souza, 381, CEP 38.408-290, Bairro

Santa Mônica, em Uberlândia-MG;

6.2.3. Cumprir com a participação na mostra realizando duas apresentações do espetáculo selecionado nas datas e horários agendados e acordados em contrato com a comissão de seleção e organização da mostra e também se comprometem em participar dos 02 intercâmbios entre grupos e artistas;

6.2.4. O proponente do espetáculo selecionado deverá providenciar liberações de uso de imagem e voz dos artistas envolvidos nos espetáculo para fins de registro e divulgação da Mostra Casa Aberta, conforme modelo que será disponibilizado pela comissão de seleção e organização da mostra aos selecionados;

6.2.5. Repassar à equipe de comunicação da Mostra Casa Aberta os materiais necessários à divulgação do espetáculo na programação, tais como fotos, vídeos e outros materiais audiovisuais quando solicitados;

6.2.6. A equipe técnica do espetáculo selecionado se responsabilizará pela montagem e operação técnica de luz e som necessárias à execução do espetáculo conforme condições técnicas do espaço Ponto dos Truões. O detalhamento dos equipamentos técnicos estão descritos no ANEXO II deste edital;

6.3. Da Comissão de Seleção e Organização da Mostra Casa Aberta

6.3.1. A Comissão de Seleção e Organização da Mostra Casa Aberta se compromete na disposição do espaço de apresentação, a saber, o Ponto dos Truões, em Uberlândia-MG conforme as informações técnicas desse espaço (ANEXO II);

6.3.2. Disponibilizará equipamento técnico de iluminação e sonorização conforme material informado no ANEXO II (Informações técnicas do espaço Ponto dos Truões), além de um técnico que acompanhará a montagem.

Parágrafo único: A operação técnica de luz e som será realizada pela equipe técnica de cada espetáculo.

6.3.3. Informar com antecedência aos grupos selecionados a programação da Mostra e as datas de motagem técnica, apresentação e intercâmbios;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Na desistência ou impossibilidade de apresentação de espetáculo selecionado, a comissão de seleção e organização da Mostra Casa Aberta convocará suplentes conforme ordem pré-estabelecida na etapa de classificação e seleção, ou convidará espetáculos não inscritos neste edital para compor a programação;

7.2. A organização da 5ª Mostra de Teatro Casa Aberta reserva-se no direito de convidar grupos/artistas para integrar a programação da Mostra;

7.3. O cronograma da Mostra Casa Aberta será informado aos proponentes selecionados após resultado de seleção;

7.4. A inscrição de um trabalho na mostra implica na plena aceitação deste regulamento;

7.5. Maiores informações acerca desse edital podem ser requisitadas no e-mail trupecasaaberta@gmail.com;

7.6. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção e organização da Mostra.

Uberlândia, 25 de março de 2024.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO 5ª MOSTRA DE TEATRO CASA ABERTA

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA (REPRESENTANTE DO ESPETÁCULO)	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Representante legal:	
RG:	CPF:
Endereço completo:	
Bairro:	CEP:
Telefones:	E-mail:

III - FICHA TÉCNICA DO GRUPO OU ARTISTA

Nome do Grupo ou Artista independente:	
Nome do espetáculo: I	
Categoria: ( ) Adulto ( ) Infantil	
Gênero:	
Classificação indicativa para faixa etária:	
Tempo de duração:	
Tempo de montagem:	Tempo de desmontagem:
Nome do Diretor(a):	
Nome do Produtor Cultural (se houver):	
Nome do(s) autor(es) do espetáculo:	
Técnico de Som:	Contato:
Técnico de Iluminação:	Contato:

INTEGRANTE(S) DO GRUPO:		
NOME	**NOME ARTÍSTICO**	**FUNÇÃO NO GRUPO**

CONSIDERAÇÕES PARA A COMISSÃO DE SELEÇÃO:

_____

_____

_____

_____

_____

Ao preencher e assinar este formulário, o inscrito aceita as normas da **5ª MOSTRA DE TEATRO CASA ABERTA**, concordando integralmente com todos os seus termos.

Uberlândia, _____ de _____ de 2024

_____

Assinatura do Proponente/Responsável

ANEXO II

ESPAÇO CULTURAL PONTO DOS TRUÕES

História

O Ponto dos Truões foi criado no ano de 2010 e surge da vontade e necessidade do grupo Trupe de Truões em ter uma sede onde pudesse não só realizar ensaios e oficinas de aperfeiçoamento artístico, mas acolher também outros artistas, grupos, companhias, gestores, produtores e produções culturais da cidade e região, tornando-se mais um Espaço Cultural Independente na cidade de Uberlândia, Minas Gerais. Durante os dois anos iniciais o espaço passou por grandes mudanças em sua estrutura física. O que antes era um galpão utilizado por seu proprietário para arquivar objetos da família e do trabalho, foi se transformando em um espaço acolhedor para artistas e público.

A primeira etapa foi esvaziar o galpão e limpá-lo. A segunda foi a reforma em sua estrutura: correção na parte hidráulica, adaptação para acessibilidade do público, pintura e adaptação no que tange a parte elétrica para que o espaço pudesse ser também uma casa de espetáculos, afim de receber atividades culturais de várias linguagens artísticas como teatro, dança e música.

Neste período a Trupe de Truões se consolidou também com um Ponto de Cultura na cidade de Uberlândia, por meio do Programa Cultura Viva do Ministério de Cultura e Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais. Esse projeto proporcionou ao Espaço Cultural Ponto dos Truões a aquisição de equipamentos de iluminação, som, informática e arquibancadas para recebimento de público, além da realização de oficinas gratuitas de teatro para adolescentes, sendo essa uma das primeiras atividades oficiais no espaço.

Em 2011 a Trupe de Truões abriu o espaço para o público com realização de apresentações com a temporada de estreia do espetáculo CALLE!, que teve duração de 2 meses. No mesmo ano firmavaparcerias com outros grupos e coletivos locais a partirda cessão do espaço para ensaios e guarda de cenários, além de receber também workshop eoficinas de companhias de outros estados.

A partir dessa experiência inicial e como forma de manter o espaço em funcionamento, a Trupe decidiu potencializar as atividades contínuas de fruição artística no Ponto dos Truões. Idealizou então o Programa de Intercâmbio Casa Aberta mantendo atividades permanentes no espaço, como apresentações, oficinas, núcleos de pesquisas, dentre outros.

Nos anos seguintes até os dias atuais o Ponto dos Truões passou a ser um local de grande procura tanto por artistas de artes cênicas locais como de outros estados, para ocupação e realização de atividades culturais diversas. Nesse período o espaço já acolheu mais de **1.127** artistas entre ensaios, debates, oficinas e apresentações, **87** grupos e companhias, **184** espetáculos, **285** apresentações, além de aproximadamente **28.500** espectadores.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PONTO DOS TRUÕES

Capacidade de público: 85 pessoas

Área de cena: 4,5m de altura X 8m de profundidade x 10m de largura

Espaço para preparação: camarim para maquiagem e troca de figurino, com 2 chuveiros e 1 sanitário exclusivo para atores

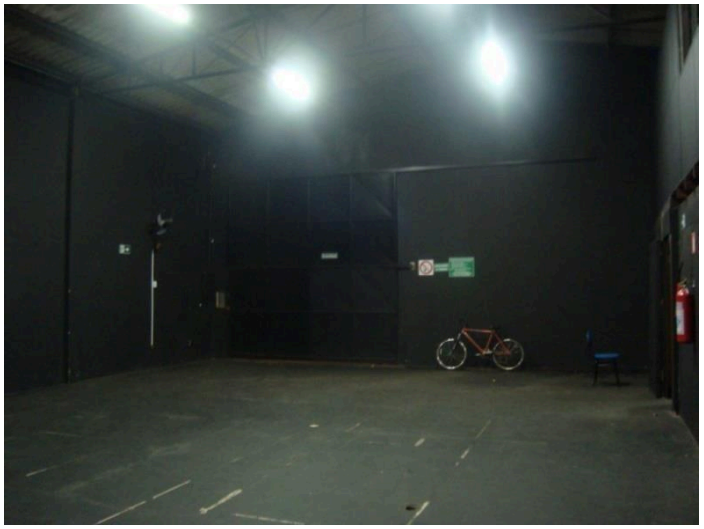

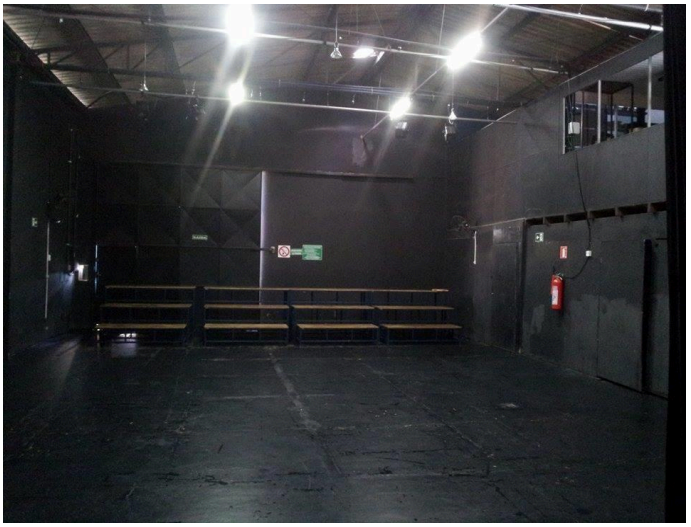

ESTRUTURA:

- 06 Varas **fixas** para iluminação com 10 pontos de energia em cada;

- 12 Pontos de energia localizados nas paredes laterais próximos ao chão, sendo 6 de cada lado do palco.

- O ESPAÇO NÃO POSSUI VARAS PARA CENÁRIO.

Observação: Por se tratar de um espaço multiuso, a forma como a plateia é organizada e otamanho da área de cena utilizada no evento/espetáculo interferem na quantidade de público para mais ou para menos;

APARELHAGEM DE SOM

---

1 Mesa de som YAMAHA

Especificação Técnica:

- Mesa de mistura de 10 canais: Max. Entradas 4 Mic / 10 Line (4 mono + 3 stereo) / 1 Stereo Bus / 1 AUX (incl. FX)

- Mixer de 10 canais

- 4 entradas de microfones / 3 entradas estéreo

- 1 Saída STEREO OUT

- 1 Saída AUX

- Pré-amplificador D-PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington

- 1-Potenciometro de control de compressão

- Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas

- Funções Audio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out

- Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE)

- Incluindo o software Cubase AI DAW (download version)

- Chave de atenuação (PAD) nos canais mono

- Phantom Power - Entrada de Mic +48V

- Saída XLR balanceada

- **2 Caixas de som JBL EON615 ATIVAS, 2 Cabos DMX para conexão e 2 pedestais para as caixas de som**

APARELHAGEM DE LUZ

- **1 Mesa de controle de iluminação cênica SMARTFADE ETC**

Especificação Técnica:

Mesa digital de controle de iluminação cênica de 24/96 canais, protocolo de comunicação DMX-512, 2 presets de operação, 576 memória no modo normal; Crossfaders para cue stacks ou sequências; playback manual ou temporizado em qualquer modo de operação; 199 passos para o cue stack; 4 faders para sequências (12 páginas). Cada sequência contém 24 steps; slot para cartão SD, menu com painel LCD para configurações gerais na mesa: suporte para idiomas inglês, francês, alemão e espanhol; MIDI in/out.

- **REFLETORES:**

23 Refletores PC 1000/220V com porta gelatina;
12 Refletores Fresnel 1000W/220V com porta gelatina;
04 Refletores Elipsoidais 1000W/220V/ TELEM, zoom de 25º a 50º com porta gelatina, porta gobo e íris;
06 Refletores Elipsoidais Júnior 750W/220V/Solar StageLab, zoom de 25° a 50° com porta gelatina e porta gobo;
(Obs: estes refletores não possuem o mesmo brilho nem a mesma afinação de foco. Também não possuem íris.)

08 Refletores PAR 64 foco 5 1000W/220V, com porta gel;
6 Refletores PAR 64 foco 1 1000W/220V, com porta gel;
01 Máquina de fumaça
06 Pés de Galinha;

OBS: As gelatinas para os refletores e o líquido para máquina de fumaça são de responsabilidade de cada espetáculo.

Capacidade de amperagem: 25000 W. O mapa de luz e som somados devem respeitar este limite.

- **CAMARIM**

Espaço com bancada, luz e espelho para maquiagem, araras para figurinos. Banheiro possui dois chuveiros, 01 vaso sanitário e 01 pia com espelho.

- **RECEPÇÃO**

Espaço reservado para bilheteria e recepção da plateia.

- **ACESSIBILIDADE**

O Ponto dos Truões possui todas as adaptações necessárias para receber pessoas com necessidades especiais, com rampa para cadeirantes, banheiros adaptados e espaço na plateia para cadeiras para obesos ou para cadeirantes.

ANEXO III

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Eu,_____, inscrito no C.P.F. sob o nº._____, declaro que a pessoa jurídica (física) _____,, inscrita no C.N.P.J. (CPF) sob o nº. _____,, é minha exclusiva representante, podendo assinar documentos, contratos, firmar compromissos, transigir, dar quitação e receber pagamentos em meu nome no tocante ao contrato para prestação de serviços firmado com a Trupe de Truões para realização da 5ª edição da Mostra de Teatro Casa Aberta.

Assumo total responsabilidade civil e criminal quanto à veracidade das informações aqui prestadas.

_____,_____de_____de 2024.

_____

(Assinatura da pessoa física - artista)